



Gabinete do Prefeito
Av. Floriano Peixoto, 78, Centro Bodocó-PE – Fone: 87.3878.1085/1156 CNPJ 11.040.862/0001-64
E- mail gabinete@bodoco.pe.gov.br

PORTARIA GP Nº 63/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado no Processo 33/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER remoção a pedido da servidora **ALESSANDRA B. DE OLIVEIRA BRITO**, mat. nº 1599, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada no Colégio Municipal Antônia Lócio da Cruz, para Centro de Educação Infantil Dorina Ferraz Gominho Bispo, com fundamento no Art. 34, inciso II da Lei Municipal Complementar nº 1.442/2004.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal